



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

**ANEXO I**

# **ELEIÇÕES 2020**

## **PLANO DE AÇÃO INTEGRADO SEGURANÇA E TRANSPORTE**



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**

**JATAHY JÚNIOR**

Presidente

**ROBERTO MAYNARD FRANK**

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

**JOSÉ BATISTA DE SANTANA JÚNIOR**

Juiz e Vice-Diretor da Escola Judiciária Eleitoral (EJE-BA)

**AVIO MOZAR JOSÉ FERRAZ DE NOVAES**

Juiz Federal

**HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**

Juiz Cooperador

**FREDDY CARVALHO PITTA LIMA**

Juiz Ouvidor

**ZANDRA ANUNCIÇÃO ALVAREZ PARADA**

Juíza

**CLÁUDIO ALBERTO GUSMÃO CUNHA**

Procurador Regional Eleitoral

RAIMUNDO CAMPOS VIEIRA

**Diretor-Geral**



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**

Elaboração:

**Comissão de Segurança das Eleições 2020**

Portaria nº 480, de 21 de novembro de 2019 e 097, de 24 de março de 2020

**Membros:**

Wilson Raimundo Dultra Pereira  
**Presidente da Comissão**

Cleber Novais Logrado  
**Assistente de Segurança da ASEGU**

Odair Barros e Silva  
**Assistência de Segurança**

Maxwell Mascarenhas dos Anjos  
**Coordenador da COMANP**

Alysson de Loiola Ayres  
**Responsável técnico Segurança da 156ª Zona Eleitoral**

Cíntia Vilas Boas Campos  
**Chefe da Seção de Gestão de Almoxarifado**

Angélica Cristina Tavares Macedo  
**Chefe da 13ª Zona Eleitoral**

Lutero Rodrigues da Silva  
**Chefe da Seção de Gestão de Almoxarifado**



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

### Sumário

INTRODUÇÃO.....	05
ATOS PREPARATÓRIOS – PLANO INTEGRADO DE SEGURANÇA.....	06
DO DOSSIÊ DE SEGURANÇA DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA.....	07
DO DOSSIÊ DE SEGURANÇA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA.....	09
DO DOSSIÊ DE SEGURANÇA DA POLÍCIA FEDERAL.....	10
DO DOSSIÊ DE SEGURANÇA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL.....	11
DO DOSSIÊ DE SEGURANÇA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITARES.....	12
DA PARTICIPAÇÃO DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE DE TRÂNSITO.....	13
DA PARTICIPAÇÃO DAS GUARDAS MUNICIPAIS.....	14
ENCAMINHAMENTOS DA COMISSÃO Nº 1047.....	15
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES.....	19



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

### INTRODUÇÃO

Objetivando fomentar as ações necessárias à preservação da ordem pública, garantia do sufrágio universal e do poder de polícia da Justiça Eleitoral desde o período de propaganda eleitoral até a votação, apuração e divulgação dos resultados, o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia realizará reuniões gerais e setoriais com gestores de segurança das três esferas de governo, principalmente das polícias Federal, Civil e Militar, para elaboração de um **Plano Integrado de Segurança - Eleições 2020**. Através de encontros previamente agendados, preferencialmente por videoconferência, devido ao agravamento da doença COVID-19, o Tribunal se reunirá periodicamente com esses gestores para discutir o planejamento da atuação policial durante as Eleições vindouras, conforme cronograma do plano de tarefas consolidado para a comissão.

Nestes encontros serão abordadas questões de alta relevância que entregarão subsídio às ações estratégicas a serem implementadas pelos órgãos policiais em relação às suas atuações para manutenção da ordem pública, inclusive na véspera e no dia do pleito, além de tratar sobre: policiamento dos Cartórios Eleitorais e locais de apuração, segurança do numerário a ser disponibilizado para mesários até a efetiva entrega dos valores, caso não seja utilizado o cartão, escolta de Juízes e Promotores Eleitorais, escala de policiais militares para guarda e escolta das urnas eletrônicas das Zonas Eleitorais para os locais de votação, assim como dos Polos de Informática para as sedes das respectivas Zonas Eleitorais na véspera e dia da eleição, enfim, quaisquer fatos dignos de nota associados ao Pleito que se aproxima e que requeiram reforço policial e, uma vez identificados os riscos, será solicitado o apoio dessas entidades.



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

### ATOS PREPARATÓRIOS – PLANO INTEGRADO DE SEGURANÇA

Esta Comissão sugere, *smj*, que a **Polícia Militar, Polícia Civil, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Corpo de Bombeiros e a Transalvador** sejam instados pela Presidência deste Tribunal a elaborarem cada uma delas um **Dossiê de Segurança (Planos de Ação)** para as eleições, com base no histórico de ocorrências que enfrentaram no exercício do patrulhamento de pleitos anteriores. Sugere-se ainda, que o Tribunal negocie e estabeleça junto a cada uma dessas corporações um prazo máximo para retorno desse documento e, uma vez apresentados, serão analisados e compilados pela Comissão de Segurança do TRE resultando num documento único denominado **Plano Integrado de Segurança** que, após apreciado e aprovado pela Presidência deste Tribunal, será submetido à aprovação conjunta por todas as entidades envolvidas na sua elaboração. Esse *Plano Integrado* envolveria também o Ministério Público e, uma vez validado, será implementado pelo TRE e coordenado por Juiz Eleitoral especialmente designado para esse *mister* que, assessorado por esta Comissão, acompanhará as operações das forças policiais envolvidas na operação conjunta objetivando inibir crimes eleitorais, tais como: *propaganda eleitoral irregular, compra de votos, segurança de urnas e de eleitores, boca de urna*, dentre outros, além de zelar pela segurança e pela ordem pública nos locais de votação e nos locais de armazenamento de urnas, não só na Capital, mas em todos os municípios baianos.

No que se refere aos Dossiês de Segurança a serem elaborados pelas forças policiais e entregues à Presidência do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, esta Comissão sugere que o conteúdo desses planos observe, minimamente, os pontos listados no presente Plano de Ação, conforme deliberados a seguir:



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

### DO DOSSIÊ DE SEGURANÇA – POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

As atividades de policiamento ostensivo nas Eleições 2020 deverão ter como foco a solução local de conflitos, em ação de mediação permanente, assim como a adoção de ações preventivas em relação à guarda e ao deslocamento das urnas eletrônicas. Sugere-se que o Dossiê de Segurança a ser apresentado pela Polícia Militar aborde os seguintes pontos:

- a) Sugere-se que seja informado o efetivo e viaturas que serão empregados em cada cidade e Zona Eleitoral para o primeiro e segundo turno, se houver, desenvolvendo ações preventivas e de inteligência, associadas ao processo eleitoral, observando o número de locais de votação (colégios) e polos de urnas eletrônicas (temporários e permanentes);
- b) Sugere-se prever ações em, no mínimo, três regiões de policiamento: capital, região metropolitana (RMS) e demais municípios do interior, podendo haver mais subdivisões a critério da PMBA, com uso, inclusive, de unidades regionais especializadas. Solicita-se que esteja indicado no referido Dossiê os Oficiais que responderão perante o TRE em cada uma das áreas de policiamento especificadas (capital, RMS, interior e outras porventura criadas e especificadas);
- c) Deverão ser informados os telefones de contato dos Comandos de Polícia na capital, RMS e interior, com o nome de seus comandantes, inclusive telefones celulares;
- d) No interior, a PM deve estudar como atender da forma mais plena possível, através de ações tais como: *escolta de urnas* - desde a saída do local de armazenamento localizado nos polos de urnas fixos e temporários para os locais de votação, operação que na maioria das vezes ocorre na véspera, até inclusive no recolhimento das urnas e mídias, *deslocamento de tropas da capital*, *organização do trânsito* (em cidades onde não haja organismo responsável em âmbito municipal), *guarda de depósitos de armazenamento de urnas*, *policiamento em todos os locais de votação e de apuração*, *abordagens para coibir o transporte irregular de eleitores*, *atuação em casos de boca de urna* - na véspera (entrega de santinhos, após 22h e no dia da eleição), além de *patrulhamento em regiões rurais*, dentre outros que a Comissão identificar a tempo;
- e) Centrais de videomonitoramento, utilizadas em grandes eventos como o Carnaval, poderão ser utilizadas, a critério da PM, para dar suporte às



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

- atividades operacionais através de câmeras de vídeo existentes em vias públicas, espalhadas pela capital e também pelo interior;
- f) O planejamento poderá incluir o destacamento de Oficiais para acompanhamento dos Juízes Eleitorais no interior do Estado, quando tal apoio seja solicitado formalmente pelos magistrados;
  - g) Avaliar a necessidade do uso da Tropa de Choque ou semelhante, em regime de prontidão, como reserva tática e técnica, para reforçar o efetivo convencional;
  - h) Manter em regime de prontidão outros grupos de elite, tais como: o Grupamento Aéreo (GRAER), Rondas Especiais (RONDESP), Grupo Armado de Resposta Rápida (GARRA), etc.
  - i) Notadamente quanto ao GRAER, disponibilizar seu suporte através de equipes e aeronaves em regime de prontidão, desde a véspera das eleições, para busca de urnas eletrônicas em locais distantes após o sorteio, conforme procedimento de auditoria mediante Votação Paralela, em caso de necessidade apontada pela Comissão de Votação Paralela;
  - j) A critério da PM, alunos-oficiais poderão fazer parte desse planejamento, permanecendo de *sobreaviso* ou sendo deslocados para comandar tropas em municípios do interior do Estado no dia das eleições.
  - k) A PM poderá considerar na elaboração do seu Dossiê a eventual integração do seu efetivo com equipes da Polícia Civil, Corpo de Bombeiros Militar, atuando conjuntamente em vias públicas e locais de votação em todo o Estado, inclusive para interagir com os Juízes Eleitorais visando coibir a entrega de propaganda irregular, tais como "santinhos", que geralmente são distribuídos desde a véspera das eleições.



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

### DO DOSSIÊ DE SEGURANÇA – POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

O Dossiê de Segurança a ser proposto pela Polícia Civil deverá ser elaborado no sentido de orientar as equipes da capital e do interior a atuarem de maneira a garantir a ordem pública na véspera (entrega de santinhos, depois das 22h) e no dia das eleições em primeiro e segundo turno, se houver, com ações preventivas e de inteligência, com detalhamento de equipes e viaturas. Nas cidades onde não houver a presença da Polícia Federal, a Polícia Civil será responsável por autuar flagrantes e lavrar Termos Circunstanciados de Ocorrências em situações enquadradas como crime eleitoral, de acordo com a legislação eleitoral vigente. Os autores de crimes eleitorais deverão ser encaminhados à Polícia Federal, onde houver, sendo que os flagrantes, inquéritos policiais e Termos Circunstanciados de Ocorrência deverão ser encaminhados à Justiça Eleitoral (Cartórios das Zonas Eleitorais) e não para os cartórios da Justiça Comum Estadual ou Federal. Na Região Metropolitana de Salvador, esse acompanhamento seria realizado por meio das delegacias plantonistas. A título sugestivo, poderá abordar os seguintes pontos:

- a) Informar, se possível, o protocolo de mobilização e desmobilização;
- b) Nas cidades porventura sem delegado titular, deverá haver destacamento de substituto designado especialmente para o período eleitoral, de modo a facilitar a instauração de inquéritos a serem encaminhados à Justiça Federal, via Justiça Eleitoral, por eventual prática de crime eleitoral.;
- c) Regime de plantão em delegacias na capital, RMS e no interior do Estado com reforço de delegados, escrivães e agentes; na capital, por meio de delegacias plantonistas, além das especializadas (*Criança e do Adolescente, Defesa da Mulher, Homicídios, Proteção à Pessoa*), com detalhamento do efetivo de policiais por unidade;
- d) No interior, tanto as delegacias regionais quanto as municipais funcionarão no dia da eleição, com seus efetivos regulares e reforços de agentes provenientes da capital;
- e) A Polícia Técnica também deverá estar contemplada nesse Dossiê, se possível, estando de prontidão desde as 18h do sábado (véspera da eleição) complementando o suporte prestado pelas suas equipes;



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

- l) A Polícia Civil poderá considerar nesse planejamento, eventual integração de seu efetivo com equipes da Polícia Militar, Corpo de Bombeiros e Transalvador, atuando conjuntamente em vias públicas e locais de votação em todo o Estado, inclusive para interagir com os Juízos Eleitorais visando coibir a entrega de propaganda irregular, tais como "santinhos", que geralmente são distribuídos desde a véspera das eleições;
- f) Deverão ser informados os telefones de contato dos Delegados responsáveis pelos trabalhos na capital e interior, inclusive telefones celulares.

### DO DOSSIÊ DE SEGURANÇA – POLÍCIA FEDERAL

O **Dossiê de Segurança** a ser proposto pela **Polícia Federal** deverá conter informações relativas às atuações de suas equipes durante o primeiro turno e segundo turno, se houver, atuando sistematicamente no combate a crimes como *compra de voto, boca de urna, aglomerações de pessoas, transporte ilegal e alimentação de eleitores*, dentre outros, atuando em flagrantes, principalmente. Nas cidades onde não houver a presença da **Polícia Federal** - a quem compete lavrar os procedimentos de crimes eleitorais - a Polícia Civil será responsável por realizar os procedimentos de flagrantes e lavrar Termos de Ocorrências em situações enquadradas como crime eleitoral. Deverá, se possível, conter todo o protocolo de mobilização e desmobilização, prevendo o envio de efetivos policiais e viaturas às cidades mais críticas em termos de segurança, conforme solicitação do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, além da instalação em caráter extraordinário de polos estratégicos com equipes e estrutura completa para atender a chamados afetos a crimes eleitorais dos municípios circunvizinhos às cidades que possuam delegacias, aqui denominadas "cidades-polo", desde a véspera da votação até o final da apuração. Deverão ser informados os telefones de contato dos Delegados responsáveis pelas operações na capital, RMS e interior, inclusive telefones celulares.



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

### **DO DOSSIÊ DE SEGURANÇA – POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL**

O Dossiê de Segurança a ser proposto pela Polícia Rodoviária Federal (PRF) deverá prever seu efetivo trabalhando em todo o Estado, especialmente nos municípios cortados por rodovias federais, com detalhamento de equipes e viaturas. Poderá contemplar ainda:

- a) Protocolo de mobilização e desmobilização, se possível;
- b) Auxílio à busca de urnas eletrônicas para os procedimentos de auditoria mediante Votação Paralela no dia anterior à eleição/votação, com equipe especialmente designada;
- c) Montagem de pontos de fiscalização, além dos seus postos de base, principalmente nas proximidades de municípios com históricos de transporte ilegal de eleitores, compra de voto, boca de urna, aglomerações de pessoas e alimentação de eleitores, inclusive apoiando a Polícia Federal, favorecendo também maior segurança nas estradas para que os eleitores se desloquem com segurança para seus locais de votação;
- d) Deverão ser informados os telefones de contato dos Inspetores responsáveis pelas operações da PRF na capital e interior, inclusive telefones celulares.



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

### **DO DOSSIÊ DE SEGURANÇA – CORPO DE BOMBEIROS MILITARES**

O Dossiê de Segurança do Corpo de Bombeiros poderá contemplar o emprego de guarnições de combate a incêndio e socorros de urgência em postos avançados em regime de prontidão, bem como nas unidades operacionais da capital, região metropolitana e interior do Estado, em primeiro e segundo turno, prestando apoio à PM nesses locais. Se possível, logo após a votação, o Corpo de Bombeiros deverá encaminhar equipes para acompanhar os trabalhos de apuração, sobretudo nos Fóruns Eleitorais das maiores cidades do Estado da Bahia. Se possível, é desejável que o quantitativo do efetivo esteja detalhado nesse estudo, inclusive viaturas, bem como o protocolo de mobilização e desmobilização. Solicita-se informar os telefones de contato dos comandantes responsáveis pelas operações do CBMBA na capital e interior, inclusive telefones celulares.



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

### **DA PARTICIPAÇÃO DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE DE TRÂNSITO**

A Transalvador deverá ser convidada a participar dessa operação em primeiro e segundo turno, se houver, atuando através de seus agentes na organização do trânsito e do fluxo de veículos em toda a cidade, principalmente no entorno dos locais de votação, de modo a facilitar o acesso de eleitores. Em reuniões junto à Comissão de Segurança para as Eleições 2020 serão tratados pontos importantes, como protocolo de mobilização e desmobilização, planejamento da operação, quantitativo do efetivo disponível - inclusive viaturas, bem como a interação de suas equipes com a Polícia Militar, atuando na organização do trânsito da cidade de Salvador nos horários que antecedem o pleito e durante e após as votações.

Nas cidades do interior do Estado que disponham de organismo regulador de trânsito, sugere-se que os Juízes Eleitorais se reúnam com seus representantes, de modo a avaliar qual a contribuição desses nas ações de controle de veículos relativas à sua Zona Eleitoral.



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

### DA PARTICIPAÇÃO DAS GUARDAS MUNICIPAIS

Na capital, a Guarda Municipal deve ser convidada a participar dessa operação, em primeiro e segundo turno, se houver, atuando se possível no atendimento às escolas municipais da capital (locais de votação) e circunvizinhanças, zelando pela ordem e segurança de logradouros próximo a essas escolas que funcionarão como locais de votação.

Nas cidades do interior do Estado que disponham de grupamento de guarda municipal próprio, sugere-se que os Juízes Eleitorais se reúnam com seus representantes e comandos, de modo a avaliar qual a contribuição que esses deverão prestar nas ações de segurança na zona urbana e rural, principalmente nos locais de votação pertencentes à prefeitura e dentro da jurisdição de cada Zona Eleitoral.



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

### CONSIDERAÇÕES FINAIS E ENCAMINHAMENTOS

O presente Plano de Ação tem como objetivo nortear as ações de segurança e transporte do TRE-BA nos atos preparatórios para as Eleições 2020, bem assim, promover o registro institucional do planejamento deste Tribunal no que se refere à SEGURANÇA E TRANSPORTE DAS ELEIÇÕES, tema de fundamental importância para o êxito do processo eleitoral, sendo esse o seu maior momento, possibilitando ações futuras de melhoria e busca de novas soluções por esta Justiça Especializada a cada eleição, através da identificação de caminhos críticos e possibilidade de revisão da logística implementada sempre que for detectado alguma ação que precise de atualização, dado o dinamismo que ocorre atualmente na sociedade moderna, servindo de material de consulta para aperfeiçoamento futuro de ações satisfatórias e de outras não tão eficazes.

Assim, feitas essas considerações, esta Comissão submete à apreciação desta Egrégia Presidência os seguintes encaminhamentos, em caráter sugestivo:

- 1) Nomeação de Membro desta Corte ou Magistrado para coordenar as atividades de segurança e transporte para as Eleições 2020, sendo assistido, para tanto, por esta Comissão;
- 2) Participação do Ministério Público na construção do Plano Integrado de Segurança;
- 3) Agendar reunião com representantes da Polícia Rodoviária Federal, solicitando a participação efetiva da PRF nas ações de segurança das Eleições 2020, especialmente em municípios cortados por rodovias federais, bem como nas reuniões preparatórias para a elaboração do Plano Integrado de Segurança deste TRE;
- 4) Avaliar a participação da ABIN – *Agência Brasileira de Informações* nas ações de Inteligência das Eleições 2020, participando de reuniões junto à Comissão no TRE, caso seja solicitado;
- 5) Formalizar junto à Polícia Militar, Polícia Civil, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Corpo de Bombeiros Militar e Transalvador, através



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

do envio de correspondência oficial, pedido de elaboração final de Dossiê de Segurança (Planos de Ação Operacional), de acordo com o informado nos ofícios encaminhados no dia 19/05/2020 aos Órgãos de Segurança e Transalvador solicitando o retorno das informações até data a ser informada por esta comissão (Sugestão de prazo-limite: **10/08/2020**);

- 6) Participação de representantes do Ministério Público Eleitoral na construção do Plano Integrado de Segurança, ou realizar reuniões em separado com representantes do MPE com tal objetivo;
- 7) Avaliar a inclusão do TRE-BA no Sistema **INFOSEG** (Gestão das Informações), sob a responsabilidade do Assessor de Segurança e Transporte (ASSET), Sr. Wilson Raimundo Dultra Pereira;
- 8) Solicitar apoio do MPF, igualmente do MPE, na cessão de Agentes de Segurança Judiciária e viaturas, a fim de apoiarem a Assistência de Segurança no desenvolvimento de suas atividades, a partir da sexta-feira que antecede e durante o pleito;
- 9) Autorização para agendamento, pela Comissão de Segurança e Transporte para as Eleições, de reuniões em separado com a Polícia Militar, Polícia Civil, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Corpo de Bombeiros Militar e Transalvador, com pauta específica, notadamente quanto à execução do planejamento traçado;
- 10) Solicitar posteriormente à Polícia Militar, o destacamento de reforço policial da capital para atuarem nas cidades do interior onde tal suporte for solicitado pelos Juízes Eleitorais para acompanhamento da votação e apuração das Eleições 2020. Esse contingente extra se juntaria ao efetivo local das unidades operacionais de cada Batalhão do interior, incrementando o efetivo e o policiamento regular;
- 11) No que se refere aos procedimentos de auditoria mediante Votação Paralela, formalizar junto ao Comando Geral da Polícia Militar, a necessidade do apoio do GRAER desde a véspera das eleições, no que se refere à busca das urnas após sorteio promovido pela Comissão de Votação Paralela, caso houver necessidade;



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

- 12) Considerando que podem existir pedidos de reforço na segurança encaminhados diretamente à Presidência deste Tribunal, quanto ao uso de tropas federais, avaliar a conveniência de emitir ofícios aos Comandos do Exército, Marinha e Aeronáutica no sentido de solicitar que permaneçam em estado de prontidão desde a véspera das eleições até o final da apuração (vide último parágrafo do Ofício nº 01/2018/COMISS767 (documento PAD nº 49.040/2018));
- 13) Autorização para agendamento de reuniões com representantes da Transalvador junto à Comissão de Segurança das Eleições, para auxiliar no planejamento das ações dessa corporação no controle do trânsito na cidade do Salvador no período das eleições, inclusive no entorno da sede do TRE/BA;
- 14) Solicitar apoio da Justiça Federal (JF-BA) na cessão de veículos (veículos dotados com "giroflex") e Agentes de Segurança para atuarem na Sede deste Regional em apoio às atividades de segurança na capital, região metropolitana e interior do Estado, caso seja solicitado, coordenados diretamente pela Assessoria de Segurança e Transporte, com apoio da Assistência de Segurança, a partir da sexta-feira que antecede e durante o pleito;
- 15) Solicitar apoio logístico do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região (TRT5) na disponibilização de Agentes de Segurança Judiciária e cessão de viaturas (inclusive veículos especiais dotados com "giroflex", caso possuam, para atuarem na Sede deste Regional em apoio às atividades de segurança na capital, região metropolitana e interior do Estado, caso seja solicitado, coordenados diretamente pela Assessoria de Segurança e Transporte do TRE-BA, com apoio da Assistência de Segurança, a partir da sexta-feira que antecede e durante o pleito;
- 16) Solicitar, em reunião setorial ou por meio de ofício, à Polícia Federal analisar a possibilidade de instalar polos estratégicos com equipes e estrutura completa para atender a chamados dos municípios circunvizinhos, nas cidades que possuam delegacias;
- 17) Analisar a possibilidade da criação de um ambiente especialmente preparado na Sede do TRE-BA com toda a estrutura necessária para receber representantes das forças policiais envolvidas nas operações de



## **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**

segurança das Eleições 2020. A exemplo do quanto ocorrido em eleições passadas, os gestores de segurança de cada órgão seriam convidados a estarem de plantão na Sede deste Tribunal desde o início da votação até o encerramento da apuração para acompanhamento da situação, possibilitando assim, uma rápida tomada de decisão, se for o caso. Sugere-se para tanto, a sala da Assistência de Segurança, localizada no Edifício Anexo, de forma compartilhada, ou outra sala previamente preparada para receber os gestores, membros da comissão e servidores da Assistência de Segurança;

- 18) Disponibilização de ambientes localizados em prédios da Justiça Eleitoral no Interior do Estado para utilização, no dia da eleição, por representantes da Polícia Militar, Polícia Civil, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Corpo de Bombeiros dessas regiões, caso julguem necessário.

Respeitosamente,

**Comissão de Segurança das Eleições 2020**



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

### CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ITEM	ATIVIDADE	INÍCIO	FIM	RESPONSÁVEL
1	Sugerir a designação de Membro desta Corte ou Magistrado como juiz responsável pela coordenação das ações de segurança para as Eleições 2020, sendo assistido para tanto pela Comissão de Segurança das Eleições.	Imediato		PRESIDENTE DA COMISSÃO
2	Sugerir a participação de representantes do Ministério Público Eleitoral na construção do Plano Integrado de Segurança.	Imediato		COMISSÃO
3	Solicitar à Presidência cópia de consulta encaminhada ao Governo do Estado da Bahia, indagando se o Estado garantiria a segurança das eleições no Estado.	Imediato		COMISSÃO
4	Elaborar questionário para consulta a juízes e promotores eleitorais, indagando sobre relatos de demandas e problemas ocorridos em eleições passadas na respectiva localidade; identificação de sala para acompanhamento da apuração, com computador, internet e linha telefônica, nos Fóruns Eleitorais e demais Cartórios.	15/05/20	29/05/20	COMISSÃO (Alysson, Angélica e Cléber)
5	Submeter à aprovação da Presidência da Comissão, minuta de questionário de consulta a juízes e promotores eleitorais. Sugere-se também ser enviado através de e-mail pela Presidência, se aprovado, ou pela própria Presidência da Comissão.	15/05/20	29/05/20	COMISSÃO (Cleber)
6	Preparar minuta de ofício para encaminhar questionário-consulta a juízes e promotores eleitorais.	15/05/20	29/05/20	COMISSÃO (Cleber)
7	Submeter, à Presidência da Comissão, minuta de Ofício de consulta a juízes e promotores eleitorais, e aguardar aprovação.	15/05/20	29/05/20	COMISSÃO (Cleber)



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

8	Enviar Ofício (além de e-mail circular) a juízes eleitorais, com questionário anexo através de link para o google form, solicitando que sejam relatados demandas e problemas porventura ocorridos em eleições anteriores na respectiva localidade, estabelecendo <b>prazo</b> para retorno das informações – <b>SUGESTÃO: 15/06/20.</b>	29/05/20	29/05/20	PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO
9	Tratar as informações recebidas dos juízes eleitorais acerca de necessidade de reforço policial em suas zonas de atuação, bem como demandas e problemas ocorridos em eleições anteriores.	16/06/20	22/06/20	COMISSÃO (Alysson, Angélica e Cleber)
10	Preparar minuta de Ofício, para envio por e-mail, para encaminhamento das informações colhidas junto aos juízes eleitorais à Polícia Militar, Polícia Civil, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Transalvador, Corpo de Bombeiros Militar, visando subsidiá-las na elaboração de seus Dossiês de Segurança.	22/06/20	25/06/20	COMISSÃO (Presidência da Comissão e Cleber)
11	Elaborar minuta de Plano Integrado de Segurança e submeter à Presidência	22/06/20	24/06/20	COMISSÃO (Cleber)
12	Aprovação da minuta do Plano Integrado de Segurança	24/06/20	13/07/20	PRESIDÊNCIA DO TRE
13	Encaminhar, através de Ofício (além de e-mail comunicando o envio do Ofício) para os representantes de cada corporação, as informações colhidas junto a juízes eleitorais sobre necessidade de reforço policial em suas zonas de atuação, bem como demandas e problemas ocorridos em eleições passadas na respectiva localidade, à Polícia Militar, Polícia Civil, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Corpo de Bombeiros, visando subsidiá-los na elaboração de seus Dossiês de Segurança.	26/06/20	26/06/20	COMISSÃO (Cleber)
14	Formalizar junto à Polícia Militar, Polícia Civil, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Corpo de Bombeiros, através do envio de correspondência oficial, pedido de elaboração de Dossiê de Segurança,	26/06/20	26/06/20	PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO (envio por Cleber)



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

	solicitando o retorno das informações até data pré-estabelecida. <b>SUGESTÃO:</b> <b>10/08/2020.</b>			
15	Submeter à Presidência que seja avaliada solicitação à SSP-BA quanto à inclusão do TRE-BA no Sistema INFOSEG (Gestão das Informações), sob a responsabilidade do Assessor de Segurança. Caso positivo, elaborar minuta de Ofício para a Presidência do TRE poder encaminhar.	06/07/20	15/07/20	PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO (Minuta de solicitação elaborada e encaminhada por Odair)
16	Solicitar à Presidência, o apoio do MPF e do MPE na cessão de Agentes de Segurança Judiciária e viaturas, a fim de apoiarem a Assistência de Segurança no desenvolvimento de suas atividades durante o pleito, com elaboração de minuta e devido encaminhamento. Caso positivo, elaborar minuta de Ofício para a Presidência do TRE poder encaminhar.	06/07/20	15/07/20	PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO (Minuta de solicitação elaborada e encaminhada por Odair)
17	Contactar, por e-mail e telefone, os representantes da Polícia Militar, Polícia Civil, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal e Corpo de Bombeiros Militar e Transalvador, PARA o agendamento de reuniões em separado e com pauta específica com cada um desses gestores, referente à elaboração de seus Dossiês de segurança.	13/07	14/07	PRESIDENTE DA COMISSÃO (com apoio de Maxwell e Cíntia)
18	Elaborar e encaminhar minuta dos Ofícios para a Polícia Militar, Polícia Civil, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal e Corpo de Bombeiros Militar e Transalvador, formalizando o agendamento de reuniões em separado e com pauta específica dessas entidades junto à Comissão de Segurança do TRE, para tratar da elaboração de seus Dossiês de segurança. para as datas informadas nos itens 27 a 33.	15/07/20	17/07/20	PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO (com apoio de Maxwell e Cíntia)
19	Solicitar à Presidência o apoio da Justiça Federal (JF-BA) na cessão de veículos (veículos dotados com "giroflex") e Agentes de Segurança para atuarem na Sede deste Regional em apoio às atividades de	16/07/20	24/07/20	PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO (Minuta de solicitação elaborada e encaminhada por Odair)



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

	segurança na Capital, Região Metropolitana e Interior do Estado, coordenados diretamente pela Assessoria de Segurança e Transporte do TRE -BA. Caso positivo, elaborar minuta de Ofício para a Presidência do TRE poder encaminhar.			
20	Solicitar à Presidência o apoio logístico do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região (TRT5) na disponibilização de Agentes de Segurança Judiciária e cessão de viaturas (inclusive veículos especiais dotados com "giroflex", caso possuam) para atuar na Sede deste Regional em apoio às atividades de segurança na capital, região metropolitana e interior do Estado, coordenados diretamente pela Assessoria de Segurança do TRE -BA (ASSET). Caso positivo, elaborar minuta de Ofício para a Presidência do TRE poder encaminhar.	16/07/20	24/07/20	PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO (Minuta de solicitação elaborada e encaminhada por Odair)
21	Sugerir o envio de Ofício, pela Presidência, aos comandantes regionais do Exército, Marinha e Aeronáutica, solicitando que permaneçam de prontidão no dia das Eleições para qualquer eventualidade.	20/07/20	21/07/20	PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO
22	Convocar reunião com os gestores de segurança da Polícia Militar, Polícia Civil, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Corpo de Bombeiros, para apresentação e entrega do Plano Integrado de Segurança para as Eleições 2020 aprovado pela Presidência do TRE, para implementação.	28/07	28/07	PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO
23	Sugerir a participação da ABIN – <i>Agência Brasileira de Informações</i> nas reuniões para elaboração e execução do Plano Integrado de Segurança, bem como sua participação em reuniões com esse fim, apresentando Dossiê de como poderia colaborar para a segurança do pleito, listando as atividades de inteligência que irá desempenhar no monitoramento e prevenção de ameaças ao pleito eleitoral.	03/08/20	04/08/20	PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

24	Consultar a STI sobre possibilidade de permissão temporária de acesso à Rede do TRE (Internet) para as forças de segurança que estarão a serviço na Sala da Seção de Segurança Institucional.	10/08/20	10/08/20	COMISSÃO (Cíntia)
25	Em caso de negativa da STI, solicitar a instalação de estrutura adicional provisória de Banda Larga na sala da SEGIN para atender às forças de segurança.	17/08/20	17/08/20	COMISSÃO (Cíntia)
26	Solicitar Suprimento de Fundos para custear despesas com alimentação das forças de segurança que estarão de plantão na Sede deste Tribunal na Seção de Segurança Institucional no dia da eleição.	10/08/20	12/08/20	COMISSÃO (MAXWELL)
27	Se aprovado e autorizado pela Presidência, realizar reunião com a ABIN, verificando como essa entidade governamental poderia colaborar com a Justiça Eleitoral no desenvolvimento de ações de inteligência nas Eleições 2020.	17/08/20	17/08/20	PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO (com apoio de membros designados pelo Presidente da Comissão)
28	Promover reunião com representantes da Polícia Rodoviária Federal e do Ministério Público Eleitoral (MPE) referente à elaboração do Plano Integrado de Segurança.	18/08/20	18/08/20	PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO (com participação de todos os membros)
29	Promover reunião da Comissão de Segurança do TRE com representantes da Guarda Municipal e Transalvador para tratativas referentes à elaboração do Plano Integrado de Segurança para as Eleições 2020.	19/08/20	19/08/20	PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO (com participação de todos os membros)
30	Promover reunião da Comissão de Segurança do TRE com representantes do Corpo de Bombeiros Militar para tratativas referentes à elaboração do Plano Integrado de Segurança para as Eleições 2020.	20/08/20	20/08/20	PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO (com participação de todos os membros)
31	Promover reunião da Comissão de Segurança do TRE com representantes da Polícia Civil para tratativas referentes à elaboração do Plano Integrado de Segurança para	24/08/20	24/08/20	PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO (com participação de todos os membros)



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**

	as Eleições 2020.			
32	Promover reunião da Comissão de Segurança do TRE com representantes da Polícia Federal para tratativas referentes à elaboração do Plano Integrado de Segurança para as Eleições 2020.	25/08/20	25/08/20	PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO (com participação de todos os membros)
33	Promover reunião da Comissão de Segurança do TRE com representantes da Polícia Militar para tratativas referentes à elaboração do Plano Integrado de Segurança para as Eleições 2020.	26/08/20	26/08/20	PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO (com participação de todos os membros)
34	Receber os Dossiês de Segurança e compilar os dados fornecidos.	20/08	24/08	COMISSÃO (Alysson - Polícia Civil, Odair - Polícia Militar, Cleber - Polícia Federal e ABIN, Maxwell – Corpo de Bombeiros, Cíntia - Polícia Rodoviária Federal, Lutero – Transalvador e Guarda Municipal)
35	Acompanhar a implementação do Plano Integrado de Segurança de cada órgão, conforme conteúdo proposto por cada gestor de segurança – 1º Turno.	26/08	Término do 1º turno	COMISSÃO
36	Promover reuniões <i>in locu</i> com os Comandos Regionais da Polícia Militar no Interior, para tratar questões de segurança específicas relatadas pelas Zonas Eleitorais mediante formulário específico.	09/09/20	11/09/20	COMISSÃO, ZONAS ELEITORAIS DO INTERIOR DO ESTADO
37	REUNIÃO INDIVIDUAL – POLICIA MILITAR	A definir	A definir	COMISSÃO
38	REUNIÃO INDIVIDUAL – POLICIA CIVIL	A definir	A definir	COMISSÃO
39	REUNIÃO INDIVIDUAL – POLICIA FEDERAL	A definir	A definir	COMISSÃO
40	REUNIÃO INDIVIDUAL – POLICIA RODOVIÁRIA FEDERAL	A definir	A definir	COMISSÃO
41	REUNIÃO INDIVIDUAL – CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	A definir	A definir	COMISSÃO
42	REUNIÃO INDIVIDUAL – TRANSALVADOR E GUARDA MUNICIPAL	A definir	A definir	COMISSÃO
43	Elaborar Relatório Final de Segurança das Eleições 2020 – 1º Turno, com as ocorrências verificadas e avaliação geral,	Término do 1º turno	10 dias após o término do 1º	COMISSÃO



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

	indicando eventuais pontos a serem modificados para o segundo turno e os agentes envolvidos.		turno	
44	Realizar reunião de avaliação das Eleições 2020 com representantes da Polícia Militar, Polícia Civil, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Corpo de Bombeiros, Transalvador, para análise das ocorrências verificadas e avaliação geral do evento, estudando eventuais pontos críticos e as soluções a serem adotadas para eliminar o problema já no segundo turno, se houver.	10 dias após o término do 1º turno	5 dias antes do 2º turno	COMISSÃO
45	Acompanhar a implementação do Plano Integrado de Segurança, conforme conteúdo proposto por cada gestor de segurança – 2º Turno.	Entre o 1º turno e o 2º turno	Entre o 1º turno e o 2º turno	COMISSÃO
46	Elaborar Relatório Final de Segurança das Eleições 2018 – 2º Turno, com as ocorrências verificadas e avaliação geral, indicando eventuais pontos a serem modificados para o próximo pleito, bem como os agentes envolvidos.	Após o término do 2º turno	20 dias após o término do 2º turno	COMISSÃO

OBS: algumas datas poderão ser revistas por conta do desenvolvimento da pandemia provocada pelo COVID-19.

OBS2: reuniões serão realizadas, preferencialmente, por videoconferência.